



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2017/2020

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 02/11/17 PÁGINA 03
ED: 9.739

LEI Nº 836/2017
DE 01/11/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2017, no valor de até R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fonte: 01000 recursos livres

Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	110.000,00

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0007.2.012 - Atividades da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	50.000,00

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.451.0011.2.039 – Atividades do Serviço de Obras Públicas

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	10.000,00

Programática: 02.012.26.782.0011.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	110.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	20.000,00

Programática: 02.012.15.452.0011.2.044 – Atividades do Serviço de Limpeza Pública

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	35.000,00

SOMA DO CRÉDITO FONTE 000 R\$.....	500.000,00
---	-------------------

**Fonte: 01101 – 60% FUNDEB****Unidade:** 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Programática:** 02.009.12.361.0009.2.028 – Atividades do Fundeb 60%

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....	60.000,00
-----------------	---	-----------

Fonte: 01102 – 40% FUNDEB**Unidade:** 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Programática:** 02.009.12.361.0009.2.029 – Atividades do Fundeb 40%

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....	40.000,00
-----------------	---	-----------

Fonte: 01104 – 25% Demais impostos vinculados à Educação Básica**Unidade:** 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Programática:** 02.009.12.361.0009.2.025 – Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	25.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA..	25.000,00
-----------------	--	-----------

Programática: 02.009.12.361.0009.2.033 – Atividades do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	50.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

SOMA DO CRÉDITO FONTE 104 R\$.....	200.000,00
---	-------------------

Fonte: 01512 – Cota parte da CIDE**Unidade:** 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**Programática:** 02.012.26.782.0011.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	11.000,00
-----------------	--------------------------	-----------

SOMA DO CRÉDITO FONTE 512 R\$.....	11.000,00
---	------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos da estimativa de excesso de arrecadação nas fontes abaixo descritas:

Receita	Fonte	Valor
1.1.1.2.04.31.03.00 IRRF s/ folha de pagamento pessoal civil	01000	15.000,00
1.1.1.2.04.31.03.00 IRRF s/ folha de pagamento pessoal civil	01104	5.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00 Remuneração de outros depósitos n/vinc	01000	45.000,00
1.6.0.0.45.00.00.00 Serviço de preparação de terras em propriedades particulares	01000	45.000,00
1.7.2.1.01.03.00.00 1% FPM entregue mês de dezembro	01104	30.000,00
1.7.2.1.01.04.00.00 1% FPM entregue mês de julho	01000	195.000,00
1.7.2.1.01.04.00.00 1% FPM entregue mês de julho	01104	65.000,00
1.9.2.2.07.00.00.00 Recup despesas de exercícios anteriores	01000	200.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00 Cota parte da CIDE	01512	11.000,00
1.7.2.4.01.01.00.00 Transferências do FUNDEB 60%	01101	60.000,00
1.7.2.4.01.02.00.00 Transferências do FUNDEB 40%	01102	40.000,00



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2017/2020

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 793/2016-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 01 de novembro de 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal